

DECRETO Nº 10.747
DE 13 DE MARÇO DE 2025

***ALTERA DISPOSITIVO DO
REGULAMENTO DO 12º CONCURSO DE
APOIO A PROJETOS CULTURAIS
INDEPENDENTES NO MUNICÍPIO DE
SANTOS, APROVADO PELO DECRETO Nº
10.646, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.***

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos,
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º O artigo 13 do Capítulo V – Da Inscrição e da Documentação, do Regulamento do 12º Concurso de Apoio a Projetos Culturais Independentes no Município de Santos, aprovado pelo Decreto nº 10.646, de 27 de dezembro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“CAPÍTULO V [...]

Art. 13 – As inscrições deverão ser efetuadas no período de 13 de janeiro até as 23h59 min do dia 31 de março de 2025.”

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 10.731, de 25 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 13 de março de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete
do Prefeito Municipal, em 13 de março de 2025.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
Diretora do Departamento